

ASSIGNATURAS:	
Capital	Interior
Anno . . . . . 128000	Anno . . . . . 128000
Semestre . . . 64000	Semestre . . . 64000
Tres mezes . . 21333	Tres mezes . . 21333

TABALLETAS AMPLIADAS

Therézina, 9 de Fevereiro de 1908

ANNO III 2228 NUM. 104  
End. Teleg. — Commercio  
Redacção e Distribuição—Rua Bonafaz Paes, 30  
Officina—Correio Alvim  
Typographia propria

## Telegrammas

110, 2

Telegrammas urgentes de Lisboa, asseveram que, ás cinco horas da tarde, de hontem, numeroso grupo de republicanos exaltados, auxiliados por alguns amarelistas, atacou, injudicialmente, a frotta de revólveres e carabinas, da esquadra que tinham preparado, a carriagem real, que vinha de Villa Viçosa para Lisboa. Por effeito da luta, que se estabeleceu, immediatamente, entre os atacantes e o piquete de cavallaria, que guardava o carro, em que viaham o rei dom Carlos I, a rainha dona Amelia, o príncipe real dom Luiz Philippe e o infante dom Manuel, morreram, immediatamente, dom Carlos e dom Luiz Philippe. A rainha sobriu illesa e o infante dom Manuel ferido levemente. Do grupo atacante, que não teve contidos para as supplicas o o desespero da infeliz rainha, morreram tres pessoas, ficaram tres prisioneiras e uma suicidou-se. As outras, após os dois assassinatos commettidos, fugiram. Durante o lapso de tempo, em que se esperou socorros de Lisboa, para o transporte dos cadaveres, que foram conduzidos e permanentemente por estes dias, no Palacio das Necessidades a rainha acariava os regios delictuosos e, no mesmo tempo, cuidava do ferimento do infante dom Manuel que, como a sua mãe vivia, não abandonou, um só instante, os cadaveres. Bona Amelia tem estado como allucinada. O acompanhamento, do carro fúnebre para o Palacio das Necessidades, foi immenso. Toda a realeza do hanteo reconhecido fechado. Até republicanos convictos, amigos da ordem, condemnaram a ignominiosa commettida. Lisboa tem estado guardada pelas tropas e os navios de guerra, surtos na porta, estão de prompto.

Os regios cadaveres têm sido volubespica fidelitosa lusa e visitada, constantemente, pelo corpo diplomatico.

Está cabalmente provado, pelas rigorosas pesquisas que foram feitas, que o regicídio portuguez foi obra, exclusivamente, dos republicanos exaltados e não tem a menor intervenção anarchista.

Por causa dos tragicos acontecimentos de Portugal, com quem o Brasil mantem a mais cordial e sincera amizade, o dr. Afonso Penna, presidente da Republica, desentou, para todo o territorio da Republica, facto official por oito dias.

Logo que chegam a Lisboa, a grande procissão fúnebre, confundindo os cadaveres de dom Carlos I e do príncipe real dom Luiz Philippe, foi aclamado o rei de Portugal, como successor de seu pai, o infante dom Manuel, que tomou o nome de dom Manuel II.

**Maranhão, 3**  
Depende de numero a abertura do congresso estadual.

Tratando do regicídio portuguez, o *Journal Officiel*, deste Estado, deu uma edição especial, trazendo farto serviço telegraphico.

As apolices emitidas pelo governo maranhense, sob o valor de duzentos mil réis, estão sendo vendidas, difficilmente, a oitenta mil réis.

Precedente dahi, chegou o dr. Clodualdo Freitas, que tem rece-

bido muitos emurrimientos de pezar pela morte de sua filha dona Marieta Freitas.

111, 3

Entre os presos politicos portuguezes, conta-se o valente poeta Guerra Junqueiro.

Ainda não foi possível a policia arrancar, aos assassinos de dom Carlos I e dom Luiz Philippe, a menor declaração.

Narram os ultimos despachos, de Lisboa, que as prisões estão cheias de pessoas suspeitas, inclusive officiaes de mar e terra e o grande republicano João Chagas.

Foi assassinado, na prisão, o escriptor republicano João Chagas. Por mais que as autoridades portuguezas garantam ter sido a morte casual, o povo diz que elle foi envenenado.

É geral a accusação da imprensa europáica, com muito pouca excepção, ao conselheiro João Franco, como responsavel pela crise de sangue e desespero por que, ora, atravessa Portugal.

Em nome do Brasil, o dr. Afonso Penna, presidente da Republica, enviou sentidas condolencias ao governo portuguez e vae mandar celebrar, na Candelaria, sollemnes exequias officiaes por dom Carlos I e o príncipe Luiz Philippe.

Informam da capital lusa, que os medicos do paço prohibiram, devido ao estado de abateimento em que se achá, estar a rainha dona Amelia em contacto permanente com os cadaveres de seu esposo e de seu filho.

Corre, com insistencia, que rebentou na cidade de Porto, uma grande revolução republicana, que se prende aos acontecimentos do dia um deste mez. Seguiram, de Lisboa, para jugular a numerozo contingente de força armada.

Partiram, de Londres, uma parte da esquadra ingleza, e de Madrid, um regimento hespanhol, que vão garantir a estabilidade do throno portuguez e assistir os funeraes de dom Carlos I e seu filho.

112, 6

Dom Manuel II, na falla que leu perante o conselho do Estado, disse que para supprir á sua inexperiencia dos negocios publicos, nomeou no momento angustiado e afflictivo, por que passa o reino, espera o auxilio dos seus conselheiros.

Deixará Portugal, dentro destas poucas semanas, o conselheiro João Franco. A impopularidade, desde de venturoso estadista, cresce vertiginosamente. Consta que se não fosse a intervenção policial, o povo teria invalido o seu palacet, com o fim de o linchar.

Com a posse de dom Manuel II, o rei de Portugal, foi organizado novo ministerio. Compõem-no elementos politicos regeneradores e progressistas. É seu chefe e ministro do exterior o notavel almirante Ferreira do Amaral, que é muito sympathizado em todo o reino e é independente. As outras pastas foram assim preenchidas: — marinha, Antonio Cabral; interior, Veiga Beirão; guerra, coronel Mathias Nunes (progressista); justiça, José Maria Alpoim, (progressista disidenty fazenda, Teixeira de Sousa; obras publicas, Associação Castello Branco (regeneradora.)

## VERSOS GERMINAL

Passou. A vida é assim—é o temporal que chega, Ruge, esbraveja e passa, echorado, serra a serra, No furioso ratar da infomita refrega. Que as montanhas abala e os troncos desenterra.

Mas o pranto, afinal, que essa colera encerra Tomba,—é a chuva que calhe e que a planície rega, E cada gota, allí, cada germen se apega. Recundando a minar, toda a alagada terra.

Tambem o coração do convulso aperto Da dor e das paixões, das angustias supremas, Sentese livre, após, a um grande choro aberto.

Alma! já que é mister que anciosas gemas, Alma! fecunda enfim nas lagrimas que verto, Possas tu germinar e florescer em Poemas!...

Emilio de Menezes.

Os telegrammas continuam na segunda pagina.

## Corteio Militar

### Reorganização do exercito

#### CAPITULO VI

##### Das forças de 3ª linha

Art. 29. Os cidadãos, que houverem pertencido ao exercito de 2ª linha servido na junção nacional até á idade de 41 annos completos, sendo na activa até aos 49 e, dahi em diante, na reserva.

Art. 30. Os officiaes desta milicia, que houverem tomado posse dos seus cargos, de accordo com a legislação vigente, ficam isentados do serviço militar no exercito e na armada.

Paraphrasis unico. Depois de promulgada a presente lei, só poderão ser nomeados officiaes da guarda nacional os cidadãos que houverem prestado o serviço militar activo e de reserva.

Art. 31. São applicaveis á guarda nacional, emittidas mutuandi, as disposições dos paragraphos do art. 27.

Art. 32. Auxiliario as forças de 3ª linha os corpos estadaes organizados e organizados, quando possivel á disposição do governo federal pelos presidentes ou governadores dos respectivos Estados. Uma vez sob as ordens do governo federal, esses corpos serão submettidos ás leis e regulamentos militares da União.

#### TITULO III

#### CAPITULO I

##### DO RECRUTAMENTO

Art. 33. As juntas de alistamento militar organizarão, tolos os annos, a lista de recrutamento dos mancosos que houverem completado 20 annos de idade no anno anterior e do seguinte modo:

- a) mediante declaração dos proprios individuos alistaveis, ou de seus pais ou tutores;
- b) segundo os dados e recibos da lista de recrutamento da população e nos registros do estado civil;
- c) por meio de lista em branco enviada, para serem enchidas, aos directores de repartições e estabelecimentos publicos, federaes, estaduais e municipaes, aos chefes de estabelecimentos commerciaes, industriaes ou agricolas, aos ministros de quaisquer religiões, inspecções de quarteirão ou autoridades correspondentes;
- d) por meio de quaisquer outros documentos e informações.

Art. 34. As listas de recrutamento mencionarão a profissão, estado, signos caracteristicos, idade, naturalidade e filiação dos alistados.

Art. 35. Terminado o prazo de

alistamento annual, em cada municipio, serão publicadas, nos lugares mais publicos da circumscripção administrativa, as listas geraes e transcriptas na imprensa onde se houver.

Art. 36. Dentro de um mez, a contar do ultimo dia de alistamento, serão recebidas pelas juntas as reclamações dos interessados quanto á isenção para o serviço militar.

Fimdo este prazo, as reclamações serão enviadas, directamente, ao conselho de revisão do respectivo Estado.

Art. 37. As listas serão fôrnicadas pelo governo federal.

Art. 38. Os não alistados, por qualquer motivo, serão incluídos no recrutamento do anno corrente, desde que as omissões sejam conhecidas. Se forem maiores de 30 annos, passará para o exercito de 2ª linha, mas se o não forem, servirão no exercito activo com a classe a que pertencerem, imediatamente sorteados.

#### CAPITULO II

##### JUNTAS DE ALISTAMENTO

Art. 39. Haverá a junta de alistamento militar em cada municipio, no mais de uma aquellas cujo territorio e população o reclamarem.

Art. 40. Para os effeitos do alistamento o Distrito Federal é considerado um Estado e cada districto municipal um municipio.

Art. 41. As juntas de alistamento serão compostas de dois officiaes de 1ª linha, reformados ou da reserva, do exercito de 2ª linha ou honorarios, nomeados pelo commandante do districto militar a que pertencerem e do chefe do poder executivo municipal. Estas juntas escolherão o seu presidente e secretario, dentre os respectivos membros.

Paraphrasis unico. No Distrito Federal e nos municipios em que tiverem de funcionar diversas juntas de alistamento, o chefe do poder executivo municipal indicará os vereadores ou intendentes que farão parte das mesmas e, na falta destes, os funcionarios municipaes que os deverão substituir.

Art. 42. As juntas de alistamento funcionarão com a maioria dos seus membros presentes, de 15 de setembro a 15 de novembro, inclusive. Ellas são competentes para excluir, sob rigorosa motivação, os individuos de notoria e incontestavel incapacidade physica e os isentos do serviço militar em tempo de paz e de guerra.

Art. 43. Quando o commandante de qualquer districto militar, autoridade nomeante, não dispuzer do numero sufficiente de officiaes reformados ou da reserva, do exercito de 2ª linha, ou honorarios, para a composição das juntas de alistamento, em todos os municipios do Estado ou Estados, onde

exercer a sua jurisdicção, enviarão ao ministro da guerra, com a preciza antecedencia, a relação completa desses municipios, afim de que seja solicitada do ministerio da justiça e negocios interiores, com a maxima urgencia, a nomeação de officiaes da guarda nacional para membros de tais juntas.

Art. 44. Concluidos os alistamentos, no prazo estabelecido pelo artigo antecedente, serão elles remittidos, com as reclamações dos prejudicados, dentro em cinco dias, ás juntas de sorteo, sendo lencados de sellos as reclamações reentres e formalizadas relativas aos seus formalismos.

#### CAPITULO III

##### Das Juntas de Sorteios

Art. 45. Haverá em cada Estado uma junta de sorteo, á qual incumba:

- a) proceder, seguidamente, ao sorteo dos alistados, que deverão servir em um dos corpos de infantaria com parala perspectiva de Estado e dos destinados a constituir o 2º grupo de que trata o art. 10 desta lei.

b) communicar, sem perda de tempo, ao commandante do districto os municipios em que não tiver havido recenseamento, afim de que essa autoridade proceda como a respeito for determinado no regulamentamento desta lei.

Art. 46. A junta, depois de concluido o sorteo de cada anno, funcionará como conselho de revisão, resolvendo, definitivamente, sobre as reclamações e remettendo nos juizes competentes as informações e partes recibidas sobre infrações, accumuladas do inquerito, a que mandará proceder, para servir de base ao processo dos infractores.

Art. 47. Das decisões de junta de sorteo, como conselho revisor, haverá recurso voluntario para o supremo tribunal militar, dentro do prazo de 10 dias, a contar daquelle em que foram affixadas, nas portas do edificio municipal, por ordem da junta e transcriptas na imprensa local as listas geraes dos sorteados.

Art. 48. A junta de sorteo, concluidos os trabalhos de revisão e attendida e averbada todas as reclamações dos interessados e as suas decisões definitivas, organizará tres relações para cada municipio a 1.ª conterá os nomes dos cidadãos obrigados ao serviço militar em tempo de paz e de guerra; a 2ª dos isentos em tempo de paz; a 3ª dos que são excluidos do alistamento militar pela revisão, com as declarações e observações necessarias sendo tudo lançado em livro especial, fornecido pelo ministerio da guerra, que deverá ter desse serviço.

§ 2º. O dia do sorteo será anunciado por editaes affixados nos lugares publicos e transcriptos na imprensa da capital do Estado ou do Distrito Federal e das localidades do interior, onde se proceder ao alistamento.

Art. 49. A junta de sorteo será composta do juiz seccional, como presidente, do commandante superior da guarda nacional, do auditor de guerra, servido na falta deste, o procurador da Republica, de tres officiaes de 1ª linha, e de um medico militar, todos nomeados pelo commandante do districto militar respectivo.

Paraphrasis unico. No Distrito Federal, a junta, será presidida pelo juiz seccional mais antigo.

Art. 49. A junta de sorteo funcionará, com a maioria dos seus membros, no edificio publico da capital do Estado ou do Distrito Federal, que for designado pela autoridade nomeante, servindo de secretario o official de 1ª linha, que a mesma autoridade indicar.

Art. 50. Para a forma do sorteo





# SEM COMPETENCIA!

Em LONDRES NA AMERICA, de Pedro Thomaz de Oliveira, Praca Saravia, vendem-se A DINHEIRO:

- SABAO de Martins & Irmão, em caixa, kilo de 10 caixas acima 540
- SABONETES, Iden, caixa de 100 pães 88500
- SAL DE COSINHA, 40 litros 58500
- BUTO " 100 " (alqueire) 125000
- CHITMO para caça, sacco 162500
- KEROZENE, uma caixa de dez caixas acima 435000

FARIADO e completo servimento de mudezas, fazendas gerais, riscadas do Condado de Pernambuco para espingarda & Co. HA TAMBEM crame farpado, grande quantidade das alfama-das-cosinhas—22, flocos, caixa de tomates, cerejas, pêssegos & AINDA flocos, pêssegos, pêssegos, pêssegos, pêssegos & Vinhos & COGNACS da seriedade Companhia Vinícola do Porto e VINHO COLLARES Menores, garrafa 45000

## MAIS:

- CAFE tipo 7, sacca 379000
  - " 5 (muito bom), sacca 43000
  - " 8, sacca 398000
  - AGUARDIENTE pernao urana, quinto 452000
  - PHOSPHOROS SAN DEBRINHAS, lata de 8 1/2 grossas 585000
  - DITOS FLATLUX, " " " " 545000
- ESPERANSE (col tipo 4 (muda) CHIBARRAM ultimamente polvorosa em lata, uma grande parida de ESTOMA, propria para ensaque de algodão, que serão vendidas uni-larado, hão como: cerveja de muitas marcas, phosphoros de côra, kerozene, cognacoutry & A, pra preços como de costume, SEM COMPETENCIA.

Constante depósito de arroz e feijão, fava e rapadura. COMPRAEM-SE todos os generos de exportação, pagando-se aos melhores preços do mercado.

Endereço telegraphico:—Maia.

THEREZINA PIAUHY BRASIL

Adolpho Sampaio, em verdadeira liquidação annual, offerece a occasião unica de effectuar-se excellentes compras por qualquer meta potato, e non se adquirir um galo por febra.

## HA DE TUDO:

Fazendas Colchados, Chapéus, Roupas feitas, artigos de Aluminium e perfumaria;

VIMOS, dos que aliviam muitas penas, aguas minerais de Ca-tanhu e Lanchary, presuntos e concertas EXPLETES e tetes de todas as atambas; GRAVATAS, collarinhos, pulaos, sapatos, linhas, louças e tudo mais que se pode necessitar de utilidade e conforto.

A MAIS PODEROSA DAS COMPANHIAS NACIONALES DE SEGUROS DE VIDA

## Os factos o provam!

MAIS DE RS. 20.000.000\$000

A conducta irreprehensivel de sua conceituada Directoria é uma das mais solidas garantias que a «SUL AMERICA» offerece nos seus segurados.

CORRECTOR NO PIAUHY: Sivaldo de Castro e Silva.

SÉDE SOCIAL: RUA DO OUVIDOR, 56

Caixa POSTAL NUMERO 971

RIO DE JANEIRO

NEGOCIOS REALIZADOS

- Rs. 200.000.000\$000
- SISTEMAS PAGOS: Rs. 5.000.000\$000
- FUNDO DE GARANTIA E RESERVA: Rs. 4.000.000\$000
- PEDIR PROSPECTOS

**A EQUITATIVA**

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE AVIDA

TEPNESTRES E MARITIMOS

**43,--AVENIDA CENTRAL--43,**

RIO DE JANEIRO

REPRESENTANTE GERAL NO PIAUHY: Camillo Gil Castello Branco

—End. Teleg.—EQUITAS— —THEREZINA—

MOLDES COM SECTOES SEMI-SERIAL

EM DINHEIRO

ULTIMA PALAVRA EM SEGUROS DE VIDA

INVENCAO EXCLUSIVA D'A EQUITATIVA

Os sorteios têm lugar em 15 de Abril e 15 de Outubro de todos os annos

## Restaurante 15 de Novembro

de CASTRO SILVA & COMPANHIA 15—Rua Coronel Firmino Pires—15



CLINICA ODONTOLOGICA do CIRURGIÃO-DENTISTA João Pinheiro —Consultas e operações— Das 8 ás 10 da manhã e de 1 ás 4 da tarde Rua da Gloria, 10 THEREZINA

Higienicos e alojamos para hospedes. Tratamento fid-elio. Bão se gã de bilhar. Bebidas fina, e p ei-lmente importada para combate rem com a fragnolia do estabelecimento. Grande a sala. Gelo apecial a 16 a qualquer hora. Tem telephono e criadagem escolhida. Preços reduzidos

## —DE—

Joanna F. dos Passos, Sueps.

Este estabelecimento, reorganizado com todo o esmero, tendo em vista a commodidade de seus freguezes, offerece 55 mescres vantaggios. Colocado no bairro commercial, logo proximo á rampa de desembarque, e dispondo de magnificas accommodações e excellentes cozinhas, é a casa preferida pelos viajantes, que ali encontram todo o conforto

ENCONTRE-SE A QUALQUER HORA: PEIXE FRESCO, CAMARÕES, CARANGUINHOS E OUTROS MARISCOS BANHOS DE CHUVA E IMERSÃO Rua Portug. 1-33, MARANHÃO

## O PALETOT MODERNO

DE ACRISIO MARQUES NETO

Esta alfândega dispondo de pessoal habilitado, julga-se em condições de preparar roupas para homens, de modo a corresponder a qualquer expectativa. Uma Alfândega premiada com medallha de prata na Exposição de S. Ludo-1906. Aceita encomendas para fora do Estado RUA DA PALMA, n.º 8 MARANHÃO

## Molestias uterinas

Dores de Campos, 23 de abril de 1902.

Ilm. sr. dr. Theophilo Monteiro de Carvalho: Amigo e sr.

Compre-nos communicar-vos que minha senhora dona Deolinda, de trinta e cinco annos de idade, comeou a sofrer apresentando os symptomas seguintes:

Fadeca, horrivelmente, do fim da e do retorno, do tal modo, que, qualque momento que tomasse, lhe provocava fortes dores de cabeça, principalmente quando, depois das refeições, tomava um copo de agua.

Além disso, na epocha do apparecimento do fluxo mensal sentia dores fortes e picadas no ventre. O fluxo era acompanhado de grandes hemorragias que lhe causavam profundos frangores, descanço, dores de cabeça, dores no peito, e nos cotos e nos braços.

A paciente estava muito debilitada, magra e sem cores. Usou de muitos medicamentos, sem obter o menor resultado. Ha, apenas, 55 dias, que a conselho do sr. Antonio Roque de Mello, ella começou a usar do vosso magnifico remedio DEPURATIVO BRAZIL, seguindo rigorosamente as prescripções, na bella receptiva. Nos primeiros dias do uso do remedio, ella começou a sentir dores fortes no ventre, que se dissiparam de sua para outros pontos do corpo, e de vez em quando com o apparecimento de fortes coxilhas, que poucos dias depois desappareceram.

Desde então, minha mulher começou a experimentar grandes melho-ras, que se tem accentuado cada vez mais, com a continuacao do vosso DEPURATIVO BRAZIL.

Actualmente, ella tem excellentes appetito, e a digestão se lhe opera perfeitamente, não tem mais dores e no fim da desappareceram as dores e picadas no ventre, bem assim as dores de cabeça; não sente mais dores no peito nem nos cotos; estando hoje mais gorda e forte e vai realquindo suas forças e cores.

No ultimo mez, o fluxo, posto que ainda um tanto augmentado, apresentou-se sem determinar o soffrimento de repugnancia.

Agradecendo, portanto, a vossa bondade e o uso que vos aproprietar, sem p.e. ao vosso dispor, sou

De V. S. Am. e Cr.º honr.º João Mello.

O MAIS ANTIGO E CONFORTAVEL DE THEREZINA

ASSUCAR DO ENGENHO DAQUA A dinheiro A retalia, sacco 408000 Em partidas, sacco 288000 Benjamin Martins & Companhia.

CONSELHO DE CASTRO GAVIANTI

Advoga no foro estadual e federal 12 —Rua da Estrella.—12

Instituto Miguel Borges

Fundado 1 de julho de 1903

EM FORTALEZA—ESTADO DO CEARÁ

Internato, Semi-internato e Externato

DIRECTOR Odorico Castello Branco

Condições de matricula de aluno interno.

1. Ter, em Fortaleza, um correspondente que se responsabilize pelo prompto pagamento das importâncias devidas ao collegio, pelo tratamento do alumno no caso de molestia que exceda de tres dias, ou qualquer outra providencia extraordinaria que se torne necessaria.

2. Ter no maximo 42 e no minimo 6 annos de idade.

3. Pagar, no act.º de matricula a taxa de 125000 réis para cama e lavatorio, durante sua estada no collegio, annualmente 105000 réis para papel, tinta e demais.

4. Pagar 295000 réis por trimestre tendo direito a casa, luz, mesada e comida, se estiver o cut.º primario. Os alumnos do curso secundario pagaram o ensino pela tabela dos externos com o desconto de 20 %.

5. Não ter si o expulso de um ou outro estabelecimento de ensino ou eliminado par motivo de ordem ou disciplina.

6. Trazer para o collegio o enxada exigida pelos estatutos.

O ensino primario obedece ao programma em vigor até esta data no estabelecimento; o secundario é feito de accordo com o programma do ginasio nacional.

ENSINO RELIGIOSO O collegio não inclue e ensino religioso no seu programma. De accordo, porém, com os paes de familia que assum o ex gremio, mante a uma aula de catecismo confiada a um sacerdote e competente. Para esta aula, concorrerá o alumno com uma pequena contribução especial para custeio da aula.

OBSERVAÇÕES Todos os pagamentos são adiantados e nenhuma importância paga está sujeita a retribuição ou desconto, em favor do collegio.

Nem o director nem qualquer empregado do collegio poderá ser considerado do alumno.